



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº322/2022

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal **SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** pelos **31 anos** de trabalho como servidor público municipal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria ingressou no serviço público municipal em 22/07/1991, portanto há 31 anos;

CONSIDERANDO que a quantidade de anos trabalhados revela um compromisso com o serviço público;

CONSIDERANDO que ser Guarda Civil Municipal é um privilégio para aqueles que passaram em um concurso público;

CONSIDERANDO tantas ocorrências atendidas com grande êxito por Vossa Senhoria nestes anos de trabalho;

CONSIDERANDO toda dedicação para treinar, instruir-se e estar apto para a árdua missão diária;

CONSIDERANDO que o povo barbarense é grato por todo trabalho prestado;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

PROTÓCOLO 3922/2022 - 01/07/2022 15:46



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Guarda Civil Municipal **SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** pelos **31 anos** de trabalho como servidor público municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de julho de 2022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-

PROTÓCOLO 3922/2022 - 01/07/2022 15:46